



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.683.880/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2009
NOME EMPRESARIAL LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L.M.TRANSPORTES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EUCLIDES DA CUNHA	NÚMERO 649	COMPLEMENTO CASA
CEP 97.770-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUL
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (55) 3251-1567
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2022** às **10:35:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000086

RE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43208035040

2062

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA - ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000264249

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Jº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
 /IAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOVA ESPERANCA DO SUL

Local

30 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo Praso deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

000100

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo

Número do Processo Módulo Integrador

Data

20/650.718-6

RSP2000264249

10/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

000.308.340-31

LEONARDO CRISTOFARI MANZONI

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA - ME

Leonardo Cristofari Manzoni, brasileiro, casado, nascido em 29/07/1981, empresário, identidade 1069383576 SJS/RS, CPF nº 000.308.340-31, residente e domiciliado (a) na Rua Euclides da Cunha 649 bairro Vila Nova, em Nova Esperança do Sul/RS e, **Fatima Sibebe Grippa Manzoni**, brasileira, Casada, nascida em 28/02/1983, empresária, identidade 8088930659 SJS/RS, CPF nº 002.410.110-94, residente e domiciliado (a) na Rua Euclides da Cunha 649 bairro Vila Nova, em Nova Esperança do Sul/RS, únicos sócios componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA – ME, com sede na Rua Euclides da Cunha 649 bairro Vila Nova, em Nova Esperança do Sul/RS, CEP 97770-000, inscrita na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE 43208035040 e no CNPJ sob nº 10.683.880/0001-00, resolvem, de comum acordo, alterar o referido instrumento, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO

PRIMEIRA: O objeto da sociedade será: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte escolar interestadual e intermunicipal, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos, intermunicipal e interestadual, serviços de lavagens e polimento de veículos.

SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato social, não alcançado por este instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor:

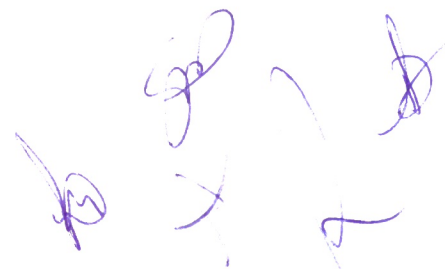
TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA - ME e terá sede e domicílio na Rua Euclides da Cunha 649 bairro Vila Nova, em Nova Esperança do Sul/RS, CEP 97770-000.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte escolar interestadual e intermunicipal, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos, intermunicipal e interestadual, serviços de lavagens e polimento de veículos.

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais), divididos em (480.000 quotas) no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas nesta data, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:



Sócio A **Leonardo Cristofari Manzoni** – 240.000 quotas, 50% da participação do capital da empresa, valor integralizado nesta data em moeda corrente nacional.

Sócio B **Fatima Sibeles Grippa Manzoni** – 240.000 quotas 50% valor da participação, integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Valor total do capital social de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida pelo sócio **Leonardo Cristofari Manzoni**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, podendo fazer uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA - O início das atividades foi em 11/02/2009.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

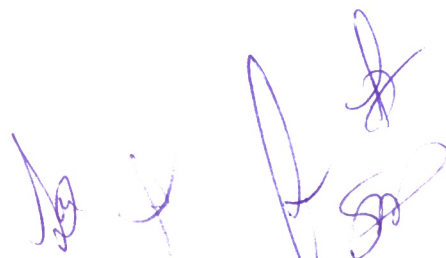


DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Jaguari/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Nova Esperança do Sul 09 de Setembro de 2020

Leonardo Cristofari Manzoni

Fatima Sibebe Grippa Manzoni





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

000107

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo

Número do Processo Módulo Integrador

Data

20/650.718-6

RSP2000264249

10/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

002.410.110-94

FATIMA SIBELE GRIPA MANZONI

000.308.340-31

LEONARDO CRISTOFARI MANZONI



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA - ME, de NIRE 4320803504-0 e protocolado sob o número 20/650.718-6 em 10/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7347401, em 30/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tiago Zarif Severo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.308.340-31	LEONARDO CRISTOFARI MANZONI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.410.110-94	FATIMA SIBELE GRIPA MANZONI
000.308.340-31	LEONARDO CRISTOFARI MANZONI

Porto Alegre, quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Tiago Zarif Severo, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2020, às 11:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/650.718-6.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

000100

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

193.107.810-68

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 30 de setembro de 2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

E DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 9º DA LEI
8666/93.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA -M, CNPJ/CPF sob nº.10.683.880/0001-00, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 019/2022, que:

1) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2) Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal, de não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;


3) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do órgão contratante, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme inciso III, do art. 9º da lei 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Esperança do Sul, 29 de junho de 2022.


LEONARDO CRISTOFARI MANZONI
CPF: 000.308.340-31

10.683.880/0001-00
Leonardo Cristofari Manzoni
& Cia Ltda
Rua Euclides da Cunha, 649
Nova Esp. do Sul - 97770-000



000100

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, por força da Lei Municipal N° 811/03, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros.

Número Alvará 000636/2022	Validade 30/04/2023
Razão Social Leonardo Cristofari Manzoni	
Nome Fantasia	
Endereço Euclides da Cunha - 649	
C.N.P.J. 10.683.880/0001-00	Inscrição Estadual
Número da Inscrição Municipal 402	Licenciada em 11/02/2009

Atividade(s) Licenciada(s)

Transp. de Escolares Munic. e Interm

Transp. rodov. coletivo de pass., sob regime de fretamento intermunic., interestad. e internacional

Organização de excursões em veículos rodoviários próprios

Validade **30/04/2023**

Observação

Nova Esperança do Sul, EM 2 DE MAIO DE 2022


Secretaria da Fazenda





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA**
CNPJ: **10.683.880/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:56 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **81BE.BFF1.EEE1.21AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0020202881

Identificação do titular da certidão:

Nome: **LEONARDO CRISTOFARI MANZONI**
Endereço: **RUA EUCLIDES DA CUNHA, 649, CASA
CENTRO, NOVA ESPERANCA DO SUL - RS**
CNPJ: **10.683.880/0001-00**

Certificamos que, aos **27** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

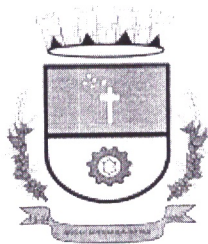
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/8/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030211903

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Município de NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2022**
Nº Certidão: **1489/2022**

Razão Social: **Leonardo Cristofari Manzoni**
CPF/CNPJ: **10.683.880/0001-00**
Inscrição Municipal: **402**
Endereço: **Euclides da Cunha, 649**
Município: **NOVA ESPERANCA DO SUL**

Finalidade: **Licitação**

Data da Emissão: **27/06/2022**
Validade: **25/10/2022**

Verificar Autenticidade



Emitida às 10:49 do dia 27/06/2022

Código de Controle: **1TG7.7CIB.THJQ.VIR2**

<http://portaldocidadao.novaesperancadosul.rs.gov.br/validar-certidao>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.683.880/0001-00
Razão Social: LEONARDO CRISTOFARI MANZONI
Endereço: RUA EUCLIDES DA CUNHA 649 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUL /
RS / 97770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

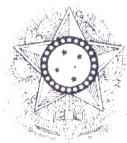
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2022 a 23/07/2022

Certificação Número: 2022062401021445912907

Informação obtida em 27/06/2022 10:53:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.683.880/0001-00

Certidão n°: 20128947/2022

Expedição: 27/06/2022, às 10:56:58

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.683.880/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

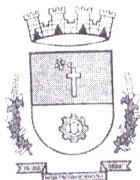
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Three handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names of the officials involved in the issuance of the certificate.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

"Em um novo tempo"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.455.393/0001-46, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **LEONARDO CRISTOFARI MANZONI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.683.880/0001-00, localizada à Rua Euclides da Cunha, 649, bairro Vila Nova, Nova Esperança do Sul, RS, presta satisfatoriamente, serviços de transporte intermunicipal aos estudantes do Município de Nova Esperança do Sul, RS, desde fevereiro de 2016 através do Contrato Administrativo nº 025/2016, o transporte é realizado com veículo com capacidade para 42 passageiros e perfazendo uma quilometragem diária de 126,200 km.

Acrescentamos também, que não constam registros em nossos arquivos que possam desabonar a referida empresa.

Nova Esperança do Sul, 28 de junho de 2022

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4F4-E63A-F846-1A7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVORI ANTÔNIO GUASSO JÚNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 28/06/2022 11:07:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/E4F4-E63A-F846-1A7F>

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS E
MOTORISTA HABILITADO

A Empresa LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA- ME inscrita no CNPJ sob o n.º 10.683.880/0001-00, com sede na rua Euclides da Cunha, nº649 na cidade de Nova Esperança do Sul, por intermédio de seu representante legal, Leonardo Cristofari Manzoni, inscrito no CPF sob o n.º 000.308.340-31, RG n.º1069383576, domiciliado na rua Euclides da Cunha, nº649 na cidade de Nova Esperança do Sul, DECLARA, para os devidos fins do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 019/2022, destinado ao registro de preço do km rodado através de locação de micro ônibus (veículo capacidade mínima de 30 passageiros, com motorista, combustível, manutenção e demais encargos), para prestação de serviços de transporte de passageiros entre município de São Vicente do Sul/RS e cidades do estado do RS, que em se sagrando vencedora deste certame licitatório, disponibilizará dentro dos prazos e condições definidas no edital e seus anexos, o veículo e motorista habilitado conforme sua proposta.

Nova Esperança do Sul, 29 de junho de 2022

LEONARDO CRISTOFARI MANZONI
CPF: 000.308.340-31

DETRAN - RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01151814781

PLACA	EXERCÍCIO
IYN1565	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2018	2018



Valide este QRCode com app Vio

NÚMERO DO CRV

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

68815522865

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE W-L ON

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

93PB84S36JC059798

COR PREDOMINANTE

COMBUSTIVEL

VERMELHA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FID: SICREDI VALE DO JAGUARI;
 NAC; Acessibilidade:H

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar o seu documento de licenciamento pelo seu celular através do aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e obter acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT, você pode:

- Consultar suas inscrições e pagar multas diretamente;
- Acessar a carteira digital da CNH, sua carteira de categoria;
- Acessar a carteira digital de placa e emitir seu CRV digital;
- Realizar a solicitação de licenciamento online;
- Solicitar a renovação de seu documento;
- Solicitar a emissão de seu documento.



CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
 030117

POTÊNCIA/CILINDRADA

162CV/****

PESO BRUTO TOTAL

10.0

MOTOR

36592291

CMT

10.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

32P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA

CPF / CNPJ

10.683.880/0001-00

LOCAL

NOVA ESPERANCA DO SUL RS

DATA

02/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
		<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
*	*		
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

(Handwritten signatures and marks)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1592808920

Nome: **LUAN DA SILVA ALONSO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **7108754461 SJS/DI RS**

CPF: **023.725.040-37** DATA NASCIMENTO: **25/02/1995**

FILIAÇÃO:
PLINIO FAGGIONATTO
ALONSO
IOLANDA COSTA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: **A/B**

Nº REGISTRO: **05806867140** VALIDADE: **31/12/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **20/06/2013**

OBSERVAÇÕES
EAR; CURSO (VALIDADE): CETCI 19/10/22, CETE 05/10/21, CETCP 16/11/22

Luan da Silva Alonso

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1592808920

LOCAL: **SANTA MARIA, RS** DATA EMISSÃO: **27/02/2018**

ASSINATURA DO PORTADOR

[Assinatura]
 HILIO MARILIO AZEVEDO JUNIOR
 13185649100
 RS199154490

ASSINATURA DO EMISSOR
RIO GRANDE DO SUL

[Handwritten marks]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA, CNPJ 10683880000100, Endereço - RUA EUCLIDES DA CUNHA 649, NOVA ESP DO SUL.

28 de junho de 2022, às 09:16:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2105fd4aae6c09b69da5316f01acec9e**

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas no canto inferior direito da página.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, por força da Lei Municipal Nº 811/03, outorga o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, em conformidade com o despacho expedido na declaração para fins de inscrição no cadastros.

Número Alvará
000636/2022 Validade 30/04/2023

Razão Social
Leonardo Cristofari Manzoni

Nome Fantasia

Endereço
Euclides da Cunha - 649

C.N.P.J. 10.683.880/0001-00 Inscrição Estadual

Número da Inscrição Municipal 402 Licenciada em 11/02/2009

Atividade(s) Licenciada(s)
Transp. de Escolares Munic. e Interm
Transp. rodov. coletivo de pass..sob regime de fretamento intermunic., interestad. e internacional
Organização de excursões em veículos rodoviários próprios

Validade **30/04/2023**

Observação

Nova Esperança do Sul - EM 2 DE MAIO DE 2022


Secretaria da Fazenda



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 27/06/2022

Identificação

CAD ICMS 293/0005801
CNPJ 10.683.880/0001-00
Razão Social LEONARDO CRISTOFARI MANZONI
Nome Fantasia L. M. TRANSPORTES

Endereço

Logradouro RUA EUCLIDES DA CUNHA
Número 649 **Complemento** CASA
Bairro/Distrito CENTRO
Município NOVA ESPERANCA DO SUL **U.F.** RS
CEP 97770-000 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 8ª DRE - SANTA MARIA
Natureza Jurídica 2135 - EMPRESARIO
CNAE Fiscal Principal 4929-9/04 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CNAE Fiscal 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Fiscal 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOBREGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Data Abertura 09/04/2009
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

Classificação das atividades Econômicas

9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

